



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023

Autoria: Cleber Bosco Padilha
Nº do Protocolo: 224/2023
Protocolado em: 19/06/2023 18h43

Dispõe sobre denominação da Rua Maria dos Anjos Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A via pública que inicia perpendicularmente à Rua da Bandeirinha e sem saída, localidade da Fazenda da Ponte, conforme delimitações constantes nesta lei municipal e memorial e mapa em anexo, passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Assis.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correios, Cemig, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos.

Art. 3º. esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Alvorada de Minas, 19 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente,

Distintos Vereadores

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente encaminhar à elevada presença de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, solicitando o encaminhando para os devidos fins de direito.

Trata-se de nomenclatura de rua que visa atender munícipes da localidade da Fazenda da Ponte, destacando que a citada rua está consolidada há mais de 20 (vinte) anos, por simples ocupação na localidade.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



A localização aproximada, segundo dados obtido pelo google Earth: (Latitude 18°45'6.55" e longitude 43°21'1.04"O).

Quanto a localização, junta na oportunidade mapa e memorial.

Para tanto, segue a presente justificativa.

Alvorada de Minas, 19 de junho de 2023.

Cleber Bosco Padilha
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

APROVADO

Documento aprovado em **19/06/2023**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AGCZR-G149X-R3RBW-13WMZ-3BOKM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





IMAGENS ANEXADAS





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Cleber Bosco Padilha
Autor

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AGCZR-G149X-R3RBW-13WMZ-3BOKM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/06/2023 15:22:18
Hash Interno: 9iztpwgcgk9phdet3f0p12lrbeyszwiydtrbpf



Chave de Verificação

AGCZR-GI49X-R3RBW-I3WMZ-3BOKM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 26/06/2023 15:26

